



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br  
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

## Portaria 2552/2019

Ementa: dispõe sobre criação de gratificação por assessoramento jurídico.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820, de 11 de novembro de 1960, e;

Considerando a Deliberação nº 679/2007-D, de 11 de junho de 2007, que implantou o novo Plano de Cargos e Salários do CRF-SC;

Considerando a demissão da assessora jurídica do CRF/SC, em janeiro de 2019;

Considerando que todas as atribuições do cargo de assessor jurídico devem ser realizadas pelos procuradores nomeados por concurso público e ocupantes de cargo efetivo, conforme entendimento do TCU;

Considerando a necessidade de assessoramento das comissões do CRF/SC e dos membros da Diretoria;

Considerando a necessidade de parametrizar e remunerar as novas funções incorporadas às atribuições dos procuradores e face às responsabilidades inerentes às funções;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Criar a Gratificação de Assessoramento Jurídico (GAJ), no valor de (01) um salário mínimo nacional.

**Artigo 2º** - Pagar aos atuais procuradores concursados do CRF/SC, Eleiza Camargo Coelho e Sérgio Gomes Simões Júnior a referida gratificação

**Artigo 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 1º de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de junho de 2019.

  
Farm. Karen Berenice Denez  
-Presidente -